



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 22 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 40 e nº 41 de 25 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2018.

Silvia Ap. Brito de Castro
Assessora Parlamentar